

Id:0F8BD43FD7D5FBD6


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022-RETIFICAÇÃO**
**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA  
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**

DATA: 21 DE MARÇO DE 2022

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:


1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 22/03 a 23/03 de março de 2022, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

2. O candidato que consta no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.

3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente **ELIMINADO**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.

4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 21 de Março de 2022.

  
**PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**  
 Prefeito Municipal



ANEXO I – Edital de Convocação nº 04/2022

**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA  
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: PROFESSOR DE POLIVALENTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100145	MICHELLE MOURA CARVALHO	63,00 PONTOS

ANEXO II – Edital de Convocação nº 04/2022

**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA  
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO**

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/>;
- 19) Preenchimento do Formulário Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);
- 20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- 21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
- 22) Declaração de Bens atualizada.

Id:01AB1D8C3071FDAD


**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 024/2022.

Dispensa de Licitação nº 024/2022,

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de calçamento em vias públicas na zona urbana de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

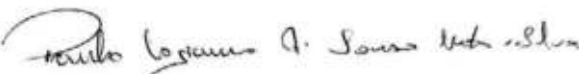
Contratado: R A SENA ENGENHARIA, CNPJ nº 41.735.757/0001-00, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3065, Horto, Cep: 64.052-825, Teresina - PI.

Valor Global: R\$ 20.681,23 (vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura: 18 de março de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, outros, no Elemento despesa: 44.90.51.

  
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal